

PROJETO DE LEI 01-0123/2004 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

“Denomina Praça LÍDER COMUNITÁRIO JOÃO DIAS, o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali - Jardim Santa Lúcia.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça LÍDER COMUNITÁRIO JOÃO DIAS, o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali – Jardim Santa Lúcia

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.